



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 270 / 2016

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, junto à Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos cuidados, da Secretária Senhora Ruth Frederico Gianezzi, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social na pessoa do Secretário Floriano Pesaro, a implantação do programa Centro Dia do Idoso em Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu, para que solicite à Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos cuidados, da Secretária Senhora Ruth Frederico Gianezzi, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social na pessoa do Secretário Floriano Pesaro, a implantação do programa Centro Dia do Idoso em Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Visando melhores opções de saúde, lazer e benefícios aos idosos de nossa cidade, proponho ao executivo esse estudo de parceria com o estado para a instalação desse programa Centro Dia do Idoso, programa que oferece acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos, tendo como prioridade para idosos cujas famílias não tem condições de dar atenção e cuidados durante o dia, pois precisam trabalhar e ao entardecer o idoso volta a sua residência sem perder vínculos familiares. “Cuidar do passado é preparar o futuro” o idoso de hoje foi o jovem de ontem e o jovem do presente é o idoso do futuro”.

Segue em Anexo Informações Adicionais

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de Janeiro de 2016

IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR “CHAMBINHO”





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## ANEXO – REQUERIMENTO Nº 270 /2016

Requeiro ao Governo Municipal, junto à Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos cuidados, da Secretária Senhora Ruth Frederico Gianezzi, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social na pessoa do Secretário Floriano Pesaro, a implantação do programa Centro Dia do Idoso em Itapevi.

### Informações Adicionais

#### Operacionalização do Serviço

O acesso ao Centro Dia do Idoso se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço, ou por encaminhamento da rede socioassistencial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Sistema de Garantia de Direitos e ainda por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço. Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço, indicando a necessidade de articulação entre a gestão das duas proteções sociais. É importante ressaltar que, independente da origem da demanda, todo usuário e sua família devem ser referenciados ao CREAS de abrangência do território.

#### Período de Funcionamento

O Centro Dia do Idoso deverá funcionar das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta feira (exceto feriados). Deverá ser providenciado transporte adequado para os idosos que não possam ir sozinhos ao equipamento e cujas famílias não tenham condições de transportá-los. Para tanto, o serviço poderá contar com transporte próprio ou disponibilizado pelo município. O espaço também poderá ser utilizado nos fins de semana em atividades intergeracionais que envolvam os familiares dos idosos e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos usuários.

---

IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR “CHAMBINHO”



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## ANEXO – REQUERIMENTO Nº 270 /2016

Requeiro ao Governo Municipal, junto à Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos cuidados, da Secretária Senhora Ruth Frederico Gianezzi, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social na pessoa do Secretário Floriano Pesaro, a implantação do programa Centro Dia do Idoso em Itapevi.

### Informações Adicionais

#### Operacionalização do Serviço

O acesso ao Centro Dia do Idoso se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço, ou por encaminhamento da rede socioassistencial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Sistema de Garantia de Direitos e ainda por demanda de outras políticas públicas que atendam idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço. Pessoas idosas atendidas ou acompanhadas nos serviços de Proteção Social Básica também poderão ser encaminhadas ao serviço, indicando a necessidade de articulação entre a gestão das duas proteções sociais. É importante ressaltar que, independente da origem da demanda, todo usuário e sua família devem ser referenciados ao CREAS de abrangência do território.

#### Período de Funcionamento

O Centro Dia do Idoso deverá funcionar das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta feira (exceto feriados). Deverá ser providenciado transporte adequado para os idosos que não possam ir sozinhos ao equipamento e cujas famílias não tenham condições de transportá-los. Para tanto, o serviço poderá contar com transporte próprio ou disponibilizado pelo município. O espaço também poderá ser utilizado nos fins de semana em atividades intergeracionais que envolvam os familiares dos idosos e a comunidade, a critério da equipe técnica e dos usuários.

---

IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR “CHAMBINHO”